

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

À BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELE ME

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.

O Município de Cunhataí, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí – SC, inscrito sob CNPJ nº 01.612.116/0001-44, representado nesse ato por seu Prefeito Municipal Senhor Luciano Franz, vem conforme solicitado de acordo com requerimento manifestar-se acerca da IMPUGNAÇÃO NO EDITAL conforme segue.

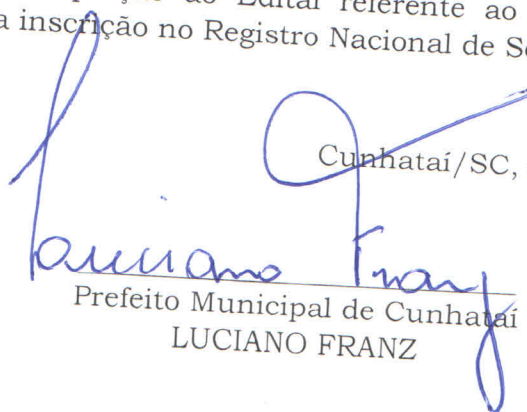
Em análise ao edital impugnado, verificamos que os argumentos da empresa concorrente detêm respaldo legal, e merece acolhida, considerando o art. 8º da Lei 10.711/2003.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no Renasem.

Ademais, o objeto da presente licitação trata de aquisição de sementes de pastagem e cobertura de solo.

Assim, cabível a adequação ao Edital referente ao objeto, para constar a obrigatoriedade da inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas.

Cunhataí/SC, em 05 de abril de 2019.


Prefeito Municipal de Cunhataí
LUCIANO FRANZ